



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Bruna Renata Teodoro Silva

Setor: Presidência

### 1. Objeto/ Descrição da solução

Aquisição de combustível: gasolina comum e etanol para atender as necessidades da Câmara Municipal

### 2. Quantidades estimadas

DESCRIÇÃO RESUMIDA	UNIDADE	QUANTIDADE
<b>Gasolina comum:</b> Combustível automotivo constituído, por hidrocarbonetos (compostos químicos constituídos apenas por átomos de carbono e hidrogênio) e, em menor quantidade, por produtos oxigenados.	Litros	700
<b>Etanol:</b> Combustível automotivo constituído por substância química com fórmula molecular C <sub>2</sub> H <sub>6</sub> O, produzida especialmente via fermentação de açúcar	Litros	250

### 3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

A aquisição de **gasolina comum e etanol** é essencial para atender às necessidades operacionais da Câmara Municipal de Santana da Vargem/MG, garantindo o pleno funcionamento das atividades administrativas e institucionais que demandam o uso do veículo oficial. O combustível é utilizado para deslocamentos relacionados a  **cursos de capacitação de servidores, participação de vereadores e da presidente em compromissos oficiais, realização de atividades administrativas, cotações de preços e demais demandas que exigem transporte oficial**. Considerando que o processo vigente de aquisição está próximo do encerramento, torna-se necessária a realização de um novo procedimento para evitar a descontinuidade dos serviços e o comprometimento das atividades da Câmara.

#### Critérios de Definição dos Quantitativos

Os quantitativos a serem adquiridos foram definidos com base no **histórico de consumo do veículo oficial**, levando em consideração a **média de abastecimento mensal, a quilometragem percorrida e a previsão de deslocamentos futuros**. Além disso, foi considerada a variação da demanda conforme o calendário legislativo e administrativo da Câmara.

#### Beneficiários Diretos

Os principais beneficiários desta aquisição são:

- **Vereadores e presidente da Câmara**, que utilizam o veículo para participação em eventos, reuniões e compromissos oficiais;
- **Servidores da Câmara**, especialmente aqueles envolvidos em atividades externas, como cotações, treinamentos e cumprimento de demandas administrativas;
- **A população de Santana da Vargem**, de forma indireta, pois o uso adequado do veículo oficial contribui para o funcionamento eficiente do Legislativo Municipal e para a boa prestação de serviços à comunidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

PRAÇA PREFEITO HERNANI PEREIRA SCATOLINO Nº 50

FONE (35) 3858 – 1229

Site: santanadavargem.mg.leg.br

## Resultados Pretendidos

Com a aquisição de combustível, espera-se garantir:

- **O funcionamento contínuo e eficiente do veículo oficial**, evitando interrupções nas atividades da Câmara;
- **A participação ativa de vereadores e servidores em eventos, capacitações e compromissos institucionais**, fortalecendo o desempenho do Legislativo Municipal;
- **Maior eficiência e agilidade na realização de atividades administrativas externas**, como pesquisas de preço, reuniões e outras diligências necessárias para o funcionamento da Casa Legislativa;
- **Uso responsável e planejado dos recursos públicos**, com controle adequado do consumo de combustível, assegurando transparência e economicidade.

Diante da importância do veículo oficial para o desenvolvimento das atividades da Câmara, **a aquisição de gasolina comum e etanol é indispensável**, sendo essencial para manter a regularidade dos trabalhos administrativos e legislativos.

## 4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

Previsão para fevereiro de 2025

## 5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

Sim  Não

## 6. Informações adicionais

## 7. Anexos

## 8. Responsável pela Formalização da Demanda

Nome: Larissa Oliveira Nunes

Função: Secretária Legislativa

Data: